

## PORTARIA N°020/2024

PORTARIA N°020/2024

Severiano Melo/RN, 06 de fevereiro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 202 e 203, do Regimento Interno, considerando a Resolução N° 001/2013, considerando o disposto nos art.16, 6°, I e art. 22, I, II, III, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, e tendo em vista a solicitação de diária do vereador FRANCISCO GILSON MELO DE CARVALHO.

### RESOLVE

Art. 1° - Conceder 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais), com valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) ao sr. FRANCISCO GILSON MELO DE CARVALHO, vereador desta Câmara Municipal, para fazer face às despesas com locomoção e alimentação na cidade Do DISTRITO FEDERAL/BRASÍLIA, conforme a seguir:

Objetivo de Deslocamento: VISITA A CNM (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS) COMO TAMBÉM PARA O ANEXO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS - GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL BENES LEOCÁDIO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DESTA CASA LEGISLATIVA.

Período do Afastamento: de 10 a 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2° - O servidor beneficiário de que trata o art. 1°, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, 6°, I, e art. 22, I, II, IV, e V da Resolução N° 011/2016 - TCE/RN, de 09 de julho de 2016.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na presente data. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Severiano Melo/RN, em 06 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

Presidente

**Publicado por:** FRANCISCO LEANDRO LEITE FREITAS

**Código Identificador:** 08882834

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/02/2025. EDIÇÃO 2090. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>